

**Boletim de Serviço**  
**Extraordinário**

**Nº 355, 2 de Dezembro de 2021.**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Superintendente do HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo do HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

**DANIELLE PEREIRA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RECOMPOSIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 103, de 30 de novembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 104, de 30 de novembro de 2021 .....	5
PRORROGAÇÃO .....	6
Portaria nº 105, de 2 de dezembro de 2021 .....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 179, de 25 de Novembro de 2021 .....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
DESIGNAÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 72, de 30 de novembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 73, de 2 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 74, de 2 de dezembro de 2021 .....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECOMPOSIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 103, de 30 de novembro de 2021**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQUALIS), do Hospital de Doenças Tropicais - HDT-UFT, instituído pela Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço no 488, de 06 de novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade.

Art. 2º Destituir os membros indicados abaixo:

- I. Raquel Teixeira Sá, Assistente Administrativa, matrícula Siape nº 2299934;
- II. Carla Daniele dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa financeira, matrícula Siape nº 1836453.
- III. Jáder José Rosário da Silva, Matrícula Siape nº 2299759, Enfermeiro, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/ SGQVS, Avaliador interno;

Art. 3º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQUALIS), ficará assim composta:

- I. Raimunda Maria Ferreira de Almeida, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2122909, Representante do STGQ, Presidente da Comissão;
- II. Marcella Diana Helfenstein Albeirice da Rocha, Enfermeira da Vigilância, representante do STGQ, vice-presidente, matrícula Siape nº 1303043;
- III. Nadja de Paula Barros de Sousa, Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2061701, Representante da Gerência de Administrativa- GAD, Avaliador interno.
- IV. Danilo da Silva dos Santos, Técnico de Enfermagem, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula Siape nº 2346972, Avaliador interno;
- V. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Representante do STGQ, Matrícula Siape: nº 1095427, Avaliador interno;
- VI. Genice Oliveira de Souza, Matrícula Siape nº 2321275, Nutricionista, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS, Avaliador interno;
- VII. Luís Fernando Beserra Magalhães, Matrícula Siape nº 2351265, Enfermeiro, Representante do STGQ, Avaliador interno;
- VIII. Marcos Antônio Silva Batista, Matrícula Siape nº 1101372, Enfermeiro, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS, Avaliador interno;

- IX. Roberta Kelly Ferreira, Matrícula Siape nº 2009383, Assistente Administrativo, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa-GEP, Avaliador interna; e
- X. Isabel Cristina Bento Maranhão, Assistente Social, matrícula Siape nº 2409449, Representante da Divisão de Gestão do Cuidado, Avaliador interno.

Art. 4º Objetivo da Comissão:

- a) identificar quais são os pontos fortes e quais podem ser aperfeiçoados para que a instituição progrida rumo as recomendações de boas práticas em saúde e conquiste os selos Ebserh de qualidade.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, do HDT-UFT, em 6 novembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

### **Portaria-SEI nº 104, de 30 de novembro de 2021**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC) do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), instituída pela Portaria-SEI nº 30, de 06 de agosto de 2019, publicada no boletim de Serviço Extraordinário nº 3641, de 08 de agosto de 2019, alterada pela Portaria-SEI nº 77, de 24 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 266, de 24 de dezembro de 2020, nos termos do art. 4º do Regimento Interno dessa Comissão, para dar continuidade aos trabalhos da CAC.

Art. 2º Destituir os membros abaixo, designados na Portaria-SEI nº 85, de 7 de outubro de 2021, publicada no boletim de Serviço Extraordinário nº 341, de 08 de outubro de 2021, a contar da data de publicação dessa portaria:

- I. Ana Paula Leichtweis, Técnica em Farmácia, membro suplente, Siape nº 3246103;
- II. Danielle Pereira Barros, Gerente de Ensino e Pesquisa, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, suplente, matrícula Siape nº 2008030.

Art. 3º Designar os membros abaixo para compôr a CAC, de acordo com as respectivas representatividades, no âmbito do HDT-UFT:

- I. Maicon Lúcio dos Santos Fiaes, Técnico em Segurança do Trabalho, membro titular, Matrícula Siape nº 3239080; e

II. Kario Francisco Rodrigues de Araujo, Enfermeiro, membro suplente, Matrícula Siape nº 3201482.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais membros designados pela portaria Portaria-SEI nº 85, de 7 de outubro de 2021, publicada no boletim de Serviço Extraordinário nº 341, de 08 de outubro de 2021;

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

### **PRORROGAÇÃO**

#### **Portaria nº 105, de 2 de dezembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria-SEI nº 56, de 25 de Junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 28 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23761.001523/2021-08, ante as razões apresentadas no Ofício -SEI nº 92, de 9 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir do dia 6 de dezembro de 2021.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 179, de 25 de Novembro de 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve formalizar a equipe de fiscalização:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços - SEI nº 12/2021 (17555767), celebrada entre o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98; Ata de Registro de Preços nº 13/2021 (17569823), celebrada entre o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e a empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.301.884/0001-75; Ata de Registro de Preços nº 15/2021 (15921479), celebrada entre o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0004-56; Ata de Registro de Preços nº 17/2021 (15923048), celebrada entre o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e a empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0009-04; Ata de Registro de Preços nº 19/2021 (15928683), celebrada entre o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.729.047/0001-02, e a Ata de Registro de Preços nº 20/2021 (15929817), celebrada entre o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0020-77, cujo objeto de todas as referidas atas, consiste na aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis para as unidades hospitalares da Rede EBSEH, todas decorrentes do Pregão Eletrônico 05/2021, os profissionais relacionados abaixo para exercer a função de:

- I. Jânio Cosme Simão, Gestor, matrícula Siape nº 3074839;
- II. Rogério Fernandes Carvalho, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº nº 1214860;
- III. Larissa Pereira de Carvalho, Fiscal Administrativo, matrícula Siape nº 2300308;

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art.8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 72, de 30 de novembro de 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAN BARBOSA DA SILVA, matrícula Siape nº 2389110, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade Multiprofissional nos períodos de 13 a 17 de dezembro de 2021 e de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa

#### **Portaria-SEI nº 73, de 2 de dezembro de 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NARA SIQUEIRA DAMACENO, Matrícula Siape nº 1096020, substituta do cargo de Ouvidor, nos períodos de 27 a 31 de dezembro de 2021 e de 03 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa

**Portaria-SEI nº 74, de 2 de dezembro de 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROSEMAURA BENTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape nº 2347141, substituta do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde no período de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa